

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRO

Secretaria da Câmara CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS GERAIS

Exmo. Sr. João Paulo Brandão Simões DD. Vice-Presidente da Câmara Municipal de Serro

Câmara Municipal de SerpROJETO DE LEI N.º 020/2025

PROTOCOLO-MG
Câmara Municipal

Nº Protocolo-MG
Câmara Municipal

Data 01 08 65 Hs 10 Declara de Utilidade Pública Municipal Associação
Cultural e Comunitária do Córrego do Motoso, CNPJ
32.833.331/0001-07

O Vereador signatário vem, no uso de sus atribuições e nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, com o devido respeito, perante V. Exa., apresentar o incluso Projeto de Lei, pelas seguintes justificativas.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade declarar de utilidade pública municipal a Associação Cultural e Comunitária do Córrego do Motoso.

A referida entidade desenvolve um trabalho essencial voltado para o fortalecimento da cidadania, da organização comunitária e da melhoria das condições de vida dos moradores da região.

Por meio de ações sociais, culturais, educativas e de apoio ao desenvolvimento rural sustentável, a associação tem promovido benefícios concretos à população local, especialmente nas áreas de agricultura familiar, acesso a políticas públicas, promoção de eventos comunitários e apoio mútuo entre os associados.

A declaração de utilidade pública permitirá à associação maior acesso a parcerias com o poder público, bem como a possibilidade de celebração de convênios, recebimento de emendas parlamentares e participação em editais que exigem tal reconhecimento legal. Isso contribuirá significativamente para a ampliação de suas atividades e, consequentemente, para o fortalecimento do tecido social e produtivo da comunidade atendida.

Diante do exposto, e considerando a relevância das atividades desenvolvidas pela Associação], contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

Tendo em vista a relevância da matéria, requeiro seja atribuído regime de URGÊNCIA ESPECIAL à tramitação, pugnando pela final aprovação em Plenário.

Serro, 31 de Julho de 2025

Vereador Weverson Leão Simões

Vereador autor da proposição



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRO

Secretaria da Câmara CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º 020/2025 Câmara Municipal

Declara de Utilidade Pública Municipal Associação Cultural e Comunitária do Córrego do Motoso, CNPJ 32.833.331/0001-07

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Cultural e Comunitária do Córrego do Motoso, CNPJ 32.833.331/0001-07.

Art. 2º Cessarão os efeitos da declaração de Utilidade Pública caso a Entidade altere seus fins estatutários, sua denominação ou se negue a prestar serviços nestes compreendidos ou quando solicitados pela municipalidade, salvo este último por justo motivo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Serro, 31 de Julho de 2025

Vereador Weverson Leão Simões

Vereador autor da proposição